



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DOS VEREADORES: DÉRIK SOUZA e EDUARDO LIMA

PROCESSO Nº 084/2026
EMENDA Nº 01/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 020/2026

Ementa: Modifica a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria da Vereadora Jadna Ferreira Celestino Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 020/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "**Denomina de 'Praça Celso Dantas da Silva'** o canteiro Leste e de '**Praça Marina Lucena Barbosa'** o lado Oeste da praça pública em construção localizada na Rua Vivaldo Pereira, no Município de Campo Redondo/RN, e dá outras providências."

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei nº 020/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 1º** A praça pública em construção localizada na Rua Vivaldo Pereira, no Município de Campo Redondo/RN, passa a ter a seguinte denominação espacial:

- I - O canteiro Leste fica denominado como '**Praça Celso Dantas da Silva'**.
- II - O lado Oeste fica denominado como '**Praça Marina Lucena Barbosa'**."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei original.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 09 de junho de 2026.

DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA
VEREADOR

EDUARDO MANOEL DE LIMA
VEREADOR



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DOS VEREADORES: DÉRIK SOUZA e EDUARDO LIMA

PROCESSO Nº 084/2026
EMENDA Nº 01/2026

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres colegas a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 020/2026.

A proposta original visa, de forma justa, homenagear a memória da Senhora Marina Lucena Barbosa, cidadã que deixou relevantes exemplos à nossa comunidade e cujo nome tem grande peso na história local. Contudo, visando contemplar e estender o reconhecimento público a outro ilustre cidadão que também merece ser eternizado na memória de Campo Redondo, propomos a divisão do espaço da praça em construção na Rua Vivaldo Pereira.

Com esta emenda, assegura-se a justa homenagem à Senhora Marina Lucena Barbosa, que passará a denominar o lado Oeste da referida praça, enquanto o canteiro Leste receberá o nome do Senhor Celso Dantas da Silva, prestando, assim, uma dupla homenagem a personalidades marcantes de nosso município.

Trata-se de uma adequação espacial e de nomenclatura que enriquece o projeto original sem descaracterizar a sua intenção principal.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Emenda Modificativa.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 09 de junho de 2026.

DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA
VEREADOR

EDUARDO MANOEL DE LIMA
VEREADOR